

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

## **CONCLUSÃO**

Em 01/08/2018 14:45:08, faço estes autos conclusos à MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.

#### **SENTENÇA**

Processo nº: 0003102-89.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos

**Econômicos** 

Exequente: Carolina Ferreira do Val Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Carolina Ferreira do Val em face de 'Banco do Brasil S/A.

Emita-se mandado de levantamento a favor da exequente.

No mesmo prazo, recolha o executado a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 01 de agosto de 2018.

## **ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**

Juíza de Direito

## DATA

Em 01 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.